

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Solicita informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a respeito do funcionamento dos correios nas comunidades.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a. com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos seguintes pontos:

1. Como é feita, no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, a classificação de logradouros de difícil acesso ou de risco, utilizada pela estatal para definir as áreas com restrição de entrega domiciliar;
2. Se é verdade, como consta em reportagens veiculadas na mídia, que em determinadas comunidades, especialmente no Estado do Rio de Janeiro, a EBCT não realiza a entrega diretamente no domicílio do destinatário, optando por deixar as correspondências nas sedes das associações de moradores;
3. Se há cobrança diferenciada pelos serviços postais no caso da correspondência não ser entregue na residência do destinatário, ou se é realizado algum tipo de reembolso ou compensação pela não efetivação da entrega da forma contratada;

4. Quais ações vêm sendo encampadas pela EBCT ou por esse Ministério no sentido de normalizar a entrega das correspondências nas comunidades do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O serviço postal é uma atividade essencial e de interesse público, estando por isso mesmo disciplinado em lei própria (Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978 – Lei Postal). A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT possui papel central nesse serviço, exercendo o monopólio sobre as atividades de recebimento, transporte, entrega e expedição para o exterior de carta, cartão-postal e correspondência agrupada. A empresa possui também uma grande participação no mercado de entrega domiciliar de encomendas, o que reforça a importância dessa empresa pública na vida dos brasileiros.

Infelizmente não são incomuns as notícias de irregularidades no serviço prestado pela EBCT. Há relatos de comunidades cariocas em que os correios simplesmente pararam de fazer entregas domiciliares, alegando estarem as residências situadas em regiões de difícil acesso ou risco. Em muitos casos, a empresa se recusa a finalizar o serviço para o qual foi contratada, em vez disso optando por entregar as correspondências na associação de moradores da comunidade. Efetivamente, estamos diante de uma terceirização irregular da atividade que os correios estão legalmente obrigados a cumprir. Para agravar a situação, não existe qualquer compensação financeira por parte dos correios para os consumidores ou para a associação de moradores, que se vê sobrecarregada por uma atividade que não tem obrigação de cumprir, mas muitas vezes acaba tendo que exercer no interesse dos seus associados.

Esse quadro periclitante provoca indignação constante nos cidadãos afetados. De fato, motivou o Ministério Público Federal no Rio de Janeiro a mover ação civil pública contra a EBCT para assegurar a prestação adequada do serviço postal aos cidadãos que residem em áreas com restrição de entrega, as tais “áreas de risco”, no Estado.

Na ausência de soluções efetivas, os próprios moradores se viram da forma como podem. Há relatos de comunidades em que foram instaladas caixas postais, compartilhadas entre diversos moradores, resolvendo parcialmente o problema da entrega residencial. Em outros locais, foram criadas empresas, operando em um sistema de assinatura mensal, que se responsabilizam por recolher as correspondências nas associações de moradores e leva-las à casa do destinatário. É evidente que as soluções encontradas, por mais criativas que sejam, são capazes de diminuir o problema, mas não de resolvê-lo de forma definitiva e adequada.

Dessa forma, e para que o Congresso Nacional tenha condições de entender a dimensão do problema e propor soluções adequadas para endereçá-lo, é necessário inquirir o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações de forma a obter as informações que esclareçam a situação. É por essa razão que propomos o presente Requerimento de Informações.

Por entendermos que o tema proposto se reveste da mais alta relevância, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da proposição legislativa.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO